UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE **PESSOAL**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 104, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/servidor | cop@uft.edu.br

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
Nome:	
Matrícula Siape:	**CPF:**
Cargo:	
Unidade de Lotação:	**Ramal:**

Exercício _____

1º Período	2º Período	3º Período
DE ____/____/_____ **ATÉ** ____/____/_____ **_____ DIAS** (__) Adiantamento gratificação natalina (__) Adiantamento da remuneração	**DE** ____/____/_____ **ATÉ** ____/____/_____ **_____ DIAS** (__) Adiantamento gratificação natalina (__) Adiantamento da remuneração	**DE** ____/____/_____ **ATÉ** ____/____/_____ **_____ DIAS** (__) Adiantamento gratificação natalina (__) Adiantamento da remuneração

O ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (ANTECIPAÇÃO DE 50% DO 13º SALÁRIO) PODERÁ SER REQUERIDO APENAS UMA VEZ EM UM DOS PERÍODOS ACIMA, DESDE QUE ANTERIOR AO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO).

O ADIANTAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS PODERÁ SER REQUERIDO EM QUALQUER PERÍODO. O VALOR PAGO É PROPORCIONAL A QUANTIDADE DE DIAS E SERÁ DESCONTADO DE UMA SÓ VEZ NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SEGUINTE AO INICIO DAS FÉRIAS.

ORIENTAÇÕES:

1) Todos os servidores que **não** trabalham diretamente com substâncias radioativas poderão dividir o gozo das férias em até 03 (três) períodos, desde que haja um intervalo mínimo de 07 (sete) dias entre as parcelas e que nenhuma seja inferior a 05 (cinco) dias;
2) O servidor que opera direta e permanentemente com raios "X" ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação;
3) Esta solicitação deverá ser entregue ao GDH de seu Campus/Reitoria com antecedência mínima de 45 dias do início do gozo de férias;
4) Servidor docente efetivo tem direito a 45 dias de férias com gozo conforme calendário acadêmico;
5) Servidor docente efetivo cedido tem direito a 30 dias de férias;
6) Servidor professor contratado tem direito a 30 dias de férias com gozo conforme calendário acadêmico;
7) Servidor técnico administrativo tem direito a 30 dias de férias com gozo de acordo com a chefia imediata;

OBSERVAÇÃO:

As férias deverão ser gozadas durante o ano civil, somente podendo ser acumuladas, até no máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço anteriormente declarada.

_____ Local e data

_____ Assinatura do(a) Servidor(a)

_____ Local e data

_____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata